



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I 211/84

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde e Bem Estar Social, através da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

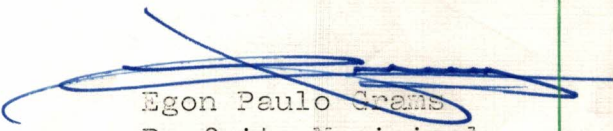
L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde e Bem Estar Social, através da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, para ampliação do Posto Municipal de Saúde, desta cidade.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução dos objetivos deste Convênio, correrão por conta da dotação orçamentária 0610-4110.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mes de Novembro de 1984.


Egon Paulo Grams
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Secretária de Administração